

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:EDB40098

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 838/2023**

Decreto Legislativo nº 838

Concede a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto aos Cidadãos EDUARDO BROMBILLA E OSVALDO DUARTE QUINTANA.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º É concedido, de acordo com a Lei nº 2.740, de 13 de outubro de 1982, alterada pela Lei nº 3.226, de 19 de setembro de 1989, a **MEDALHA DO MÉRITO TRADICIONALISTA JOÃO SIMÕES LOPES NETO**, aos Cidadãos EDUARDO BROMBILLA E OSVALDO DUARTE QUINTANA, no ano de 2023, de acordo com a indicação da 26ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:B3175B32

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº839/2023**

Decreto Legislativo nº 839

Dá o nome de Praça Mário Fonseca Silveira, Loteamento Colina Verde, Bairro Laranjal, Pelotas/RS, situada na Rua Irmã Amabile, Bairro Laranjal, Pelotas/RS a Praça do Loteamento Colina Verde, Bairro Laranjal, Pelotas/RS, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída de Praça Mário Fonseca Silveira, Loteamento Colina Verde, Bairro Laranjal, Pelotas/RS a Praça do Loteamento Colina Verde, situada na Rua Irmã Amabile, Bairro Laranjal, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:AA813234

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 840/2023**

Decreto Legislativo nº 840

Dá o nome de SODRELINA JOAQUIM HALLAL à Rua 01 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Três Vendas em Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1: A Rua 01 do Loteamento Liberdade, Localizado no Bairro Três Vendas, passa a se denominar SODRELINA JOAQUIM HALLAL.

Art. 2: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:30D05350

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 070, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**

Substitui Gestor da Parceria do Edital n.º 002/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria n.º 023, de 20 de abril de 2023;

Considerando o Processo Administrativo MEM/011792/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sergio Luiz Tavares Acosta, matrícula n.º 40548, como Gestor da Parceria do Edital n.º 002/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, em substituição do servidor Juliano Soares Nunes, matrícula n.º 29621.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 050, de 24 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 1º de setembro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo